



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº 145, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

GERAL 222
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.145-22 Pag. 007
Data 20.12.22
[Assinatura]
Assinatura Hora

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 24, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.326/2021, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RPC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACEQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. AnaPaula Machado Del’Olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 24, da Lei Municipal n.º 4.326, de 09 de dezembro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

Art. 24 O Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC, será composto por 3 (três) membros, designados por ato do Chefe do Poder Executivo para um mandato de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 28 de dezembro de 2022.

[Assinatura]

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente da Câmara de Vereadores